



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
PODER LEGISLATIVO

Aprovado em
28/08/2022

EXMO. °. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INDICAÇÃO N° 244/2022

A Vereadora Luciana Alves Silva das Chagas Vianna, no uso de suas atribuições legais, indica a mesa, ouvido o plenário, oficie o Exmo.° Senhor Prefeito **Lucas Dutra dos Santos** para que dentro das possibilidades orçamentárias, realize um estudo para a implantação de Hidroterapia para idosos e PCDs.

JUSTIFICATIVA

A hidroterapia é capaz de produzir uma série de reações no organismo. Devido às variações na temperatura ou nas diferenças de pressão exercidas por jatos, é possível estimular o corpo, potencializando os processos curativos e restauradores.

Os benefícios da hidroterapia são diversos, entre eles: ativação da circulação sanguínea, inibição de processos inflamatórios, ajuda o Sistema cardiovascular, Sistema nervoso, sistema locomotor e respiratório.

Luciana Alves Silva das Chagas Vianna
Sala das Sessões, 17 de agosto de 2022.

Câmara Municipal de Seropédica
RECEBIDO

17/08/22

Ass.

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Lorraine França Santos
Agente Administrativo
Mat. 2414